



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 767/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 25.07.2005, as férias da Exma. Dra. **HELENA SOBRAL DE ALBUQUERQUE E MELLO**, Juíza do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferidas para o período de 04.07 a 02.08.2005, relativas ao 2º período de 2004, em virtude de imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurada a fruição do saldo de 09(nove) dias de férias, para gozo em época oportuna.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 18 de julho de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente